



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

Reunião Ordinária - Ata n.º 02/2018

Data - 2018-01-25

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Salão Nobre dos Paços do
Concelho

Termo - 11.30 horas

Presenças:

Presidente:

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Pedro Fernando Reis Mascarenhas
Elsa Carina da Silva Escobar
Rui Alexandre Serapicos Vilarinho
Manuel Duarte Fernandes Moreno
Maria da Assunção Gemelgo Correia
José Luís Gonçalves Tomé Afonso

Outras Presenças:

Paulo José Castro Rogão, Diretor do
Departamento de Administração Geral
Ana Paula, Assistente Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 24-01-2018

a) Dotações Orçamentais: € 1.491.779,83

b) Dotações não orçamentais: € 629.187,18

I - Aprovação de ata

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dia 2018-01-11. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Concedida a palavra aos Vereadores, usou da palavra o **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** que, relativamente a algumas notícias difundidas nos jornais na sequência de entrevistas dadas pelo Sr. Presidente da Câmara, leu o seguinte: "Relativamente aos Bombeiros Voluntários, o apoio e disponibilidade do Município são totais, tanto em termos de instalações como de apoio logístico. Esta estrutura foi recusada numa fase que se antecedeu à nossa tomada de posse. Tivemos de refazer este projeto e a proposta para BAL fica sedeada no nosso concelho. Estivemos em negociações com a Federação dos Bombeiros, com as corporações e inclusive com o Ministério da Administração Interna. Posso dizer-lhe que viemos de lá com as melhores esperanças, no entanto numa primeira fase este projeto foi recusado". Sobre esta notícia disse que gostaria que o Sr. Presidente da Câmara explicasse melhor o seu teor, dizendo que que, no que ao seu Executivo diz respeito, este é um projeto da responsabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, que a Câmara Municipal deve acarinhá-lo e sempre acarinhou. No seu executivo mandou elaborar o estudo prévio, com base nesse estudo prévio elaborou as especialidades que serviram de base para apresentar o montante do custo da obra. Prosseguiu, dizendo que neste caminho e com a Associação Humanitária tentaram também saber qual o programa que permitia a sua



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

Candidatura, tendo havido a abertura a uma candidatura ao POSEUR. Reunindo com o Sr. Secretário de Estado, Jorge Gomes, foi-lhe dito que o aviso aberto apenas se destinava a melhorar e a construir quartéis de bombeiros que estavam degradados ou onde não existiam. Posteriormente seria aberto um novo aviso para as bases de apoio logístico. No que respeita a ficar sedado no nosso concelho, no despacho 8434/2014, de 30 de julho, define claramente onde ficam sedeadas as bases de apoio logístico. ----
Continuou o **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno**, dizendo que num outro artigo, afirmava o Sr. Presidente: "tratava-se de candidaturas anteriormente feitas que, por vários motivos de cabimento não eram elegíveis e como tal foram reformuladas. Temos agora um período para as submeter e acredito que em tempo útil vamos ter a aprovação de todos os projetos no âmbito do PEDU e PERU. Entre eles destaque para os projetos de requalificação da área do Mercado Municipal, Zona da Estação, Rua Gil Vicente, Rua Eça de Queiroz, Ciclovia e o Parque Urbano. Todas estas obras fazem parte das nossas intenções". Sobre o teor desta notícia disse haver alguma confusão entre cabimento e elegibilidade porque os projetos apresentados eram e são todos elegíveis. O que se verificava é que ultrapassavam o montante contratualizado. Daí não haver cabimento e a Câmara Municipal teria de socorrer-se de orçamento próprio para as cabimentar. Como a estratégia do atual Executivo não é esta ficam os projetos, que alteram, e que podem não servir os interesses de Macedo de Cavaleiros. Também aqui e no âmbito desta notícia gostaria de saber qual o prazo para submissão das candidaturas. Na mesma notícia fala de diversos projetos do Plano Estratégico, mas não refere o Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas e também não refere o Interface Intermodal. ----

Relacionado com a notícia da vinda da Sr.ª Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a Macedo de Cavaleiros, o **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** questionou em que qualidade o Dr. Acácio Espírito Santo esteve presente na reunião, pois ao que sabe, esta pessoa é um simples cidadão macedense, apenas eleito nas listas do PS à Assembleia Municipal. Perguntou também quais os cursos técnicos superiores profissionais com os quais Macedo vai ser brindado e onde vão ser instalados. -----

Por fim solicitou que lhe sejam fornecidas as contas a 31 de Dezembro de 2017 e o parecer lido pelo Sr. Diretor de Departamento na Assembleia Municipal no passado mês de dezembro. Deu também os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pelo trabalho de decapagem dos terrenos junto à Avenida Dr. Urze Pires, perguntando se significa que é o início dos trabalhos para as obras do Parque Urbano da Cidade. Sobre a Feira da Caça desejou que tudo corra bem, que seja boa e que tenha o sucesso que todos esperam. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** concedeu a palavra ao **Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas** que disse que o projeto da Base de Apoio Logística que estava feito era grande demais, encontrando-se em reformulação de acordo com regras em vigor, podendo vir a obter parecer favorável. O projeto existente não iria ser aprovado nem aceite tendo sido portanto necessário reformula-lo. Relativamente ao Bairro de S. Francisco, o **Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas** informou que, em sede de candidatura, estavam previstos dois milhões e duzentos mil euros e o orçamento do projeto cifra-se em dois milhões e setecentos mil euros. O projeto está dividido em dois: uma parte prevê a requalificação dos edifícios e a outra a requalificação urbana da área envolvente, tendo sido necessário retirar verba de outros projetos para reforçar este. Relativamente à interface modal informou que alteraram o PEDU e optaram pela solução do interface fase 1 e interface fase 2, sendo que a fase 2 é completamente diferente do que estava pensado pelo executivo anterior. A fase 1 corresponde ao existente e a fase 2 será feita com uma interface/Central de Camionagem ao fundo do parque



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

de estacionamento do Parque Urbano, o qual será candidatado integrado no próprio parque. -----

Relativamente à questão da visita da Sr.ª Secretária de Estado, o **Presidente da Câmara Municipal** informou que a presença do Dr. Acácio Espírito Santo no encontro deve-se ao facto de pertencer a uma equipa de trabalho com vista à implementação e dinamização do Ensino Superior e Ensino Técnico Profissional em Macedo, pois é pretensão deste Executivo trazer pessoas que possam diferenciar o ensino. É nossa intenção criar uma Comissão de Instalação do Ensino Superior e quanto às instalações dos cursos, em princípio, poderão ser as instalações da Associação Comercial. -----

No que diz respeito ao movimento de terras nos terrenos junto à Av.ª Dr. Urze Pires, o **Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho** informou que no âmbito da Feira da Caça e Turismo estão a fazer uma pista para a realização do Raid. Também no terreno junto ao Estádio Municipal estão a nivelar o terreno com vista à realização da Corrida de Galgos. -----

Por fim, o Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra à **Vereadora Elsa Carina da Silva Escobar** que, no âmbito da questão do Ensino Superior e dado que vai integrar a Comissão a criar, informou que tendo em conta as sugestões deixadas pela Sr.ª Secretária de Estado vão analisar quais os melhores cursos para implementar em Macedo e vai certamente empenhar-se para fazer de Macedo uma Cidade Educativa, com mais cursos e trazer mais gente à Cidade. -----

A reunião prosseguiu de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e dezoito. -----

III - Ordem do Dia

(artigo 35.º, n.º 1, alínea o) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 - CRIAÇÃO DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS DA ESTRUTURA INTERNA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS -----

Sobre o assunto, presente o despacho do Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve. -----

“- Considerando que a assembleia municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sessão ordinária realizada em 2017.12.27, aprovou o modelo de Estrutura Orgânica do Município;

- Considerando que a referida deliberação se traduziu em definir uma estrutura interna hierarquizada, constituída por unidades orgânicas nuclear, flexíveis e subunidades orgânicas; -----

- Considerando que atento o disposto no artigo 6.º alínea d) do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sessão acima referenciada, a assembleia municipal definiu o limite máximo de oito subunidades orgânicas a criar; -----

- Considerando que no âmbito da estrutura criada, a concretização das atribuições e competências de cada unidade carece de funções de natureza executiva, em particular, de cariz administrativo, justificando-se a criação de subunidades orgânicas para esse desiderato, no uso da competência que me confere o artigo 10.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, determino a criação das seguintes subunidades orgânicas, lideradas por um coordenador técnico: -----

1. Na dependência da unidade orgânica nuclear - Departamento Municipal de Administração Geral, uma subunidade orgânica, com o



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

nível de secção (artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), que prestará funções de natureza executiva, em vista da concretização das competências que estão atribuídas ao serviço que lhe fica afeto nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais aprovado, denominando-se de Subunidade de Contratação Pública. -----

2. Na dependência da Divisão Jurídica e Administrativa, uma subunidade orgânica, com o nível de secção (artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), que prestará funções de natureza executiva, com vista da concretização das competências que estão atribuídas à referida Unidade Orgânica Flexível nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovado, denominando-se de Subunidade de Recursos Humanos. -----

3. Na dependência da Divisão de Obras Municipais, uma subunidade orgânica, com o nível de secção (artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), que prestará funções de natureza executiva, em vista da concretização das competências que estão atribuídas à referida Unidade Orgânica Flexível nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovado, denominando-se de Subunidade de Obras Municipais. -----

4. Na dependência da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial, duas subunidades orgânicas, com o nível de secção (artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), que prestarão funções de natureza executiva, em vista da concretização das competências que estão atribuídas à referida Unidade Orgânica Flexível nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais aprovado, denominando-se: uma de Subunidade de Ambiente e outra de Subunidade de Gestão Territorial. -----

5. Na dependência da Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais, uma subunidade orgânica, com o nível de secção

(artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), que prestará funções de natureza executiva, em vista da concretização das competências que estão atribuídas à referida Unidade Orgânica Flexível nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais aprovado, denominando-se de Subunidade de Equipamentos e Recursos Operacionais. -----

6. Na dependência da Divisão do Turismo e Promoção do Território, uma subunidade orgânica, com o nível de secção (artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), que prestará funções de natureza executiva, em vista da concretização das competências que estão atribuídas à referida Unidade Orgânica Flexível nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovado, denominando-se de Subunidade do Turismo e Promoção do Território. -----

7. Na dependência da Unidade de Finanças, uma subunidade orgânica, com o nível de secção (artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), que prestará funções de natureza executiva, em vista da concretização das competências que estão atribuídas à referida Unidade Orgânica Flexível nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais aprovado, denominando-se de Subunidade de Contabilidade. -----

8. Para cumprimento do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, publique-se o presente despacho no Diário da República e no site do Município. -----

9. Dê-se conhecimento à Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - CRIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS DA ESTRUTURA INTERNA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS / PROPOSTA -----

Presente a proposta do Presidente da Câmara que se transcreve. -
"I - DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA, DAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS E SUBUNIDADES ORGÂNICAS APROVADO -----
Face ao regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, plasmado no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

de outubro, no uso da competência que lhe confere o artigo 6.º do citado diploma legal, a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, em sessão ordinária realizada a 2017.12.27, sob proposta da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, aprovada em reunião realizada a 2017.12.14, aprovou o modelo de estrutura orgânica, a estrutura orgânica nuclear, assente num único departamento municipal e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas do Município de Macedo de Cavaleiros. Em síntese, a deliberação tomada pela Assembleia Municipal traduz-se em: a) Modelo de estrutura orgânica: estrutura hierarquizada; b) Unidades orgânicas nucleares: um departamento municipal; c) Número máximo de unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau: seis unidades flexíveis; d) Número máximo de unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau: duas unidades flexíveis; e) Número máximo de subunidades orgânicas: oito subunidades orgânicas. -----

II - DA PROPOSTA EM SENTIDO RESTRITO -----

O passo subsequente à deliberação da Assembleia Municipal traduz-se em a Câmara Municipal, sob minha proposta, tal como resulta do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, criar a estrutura flexível dos serviços municipais, as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Municipal. Nesse sentido, tomo a iniciativa de submeter, a apreciação da Câmara Municipal, proposta para que delibera: -----

1. Dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, aprovar a criação de seis unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau, dirigidas por chefes de divisão municipal (cargo de direção intermédia de 2.º grau), assim, denominadas: Divisão Jurídica e Administrativa; Divisão de Obras Municipais; Divisão de Ambiente

e Gestão Territorial; Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais; Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social; Divisão do Turismo e Promoção do Território. -----

2. Dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, aprovar a criação de duas Unidades Orgânicas Flexíveis de 3.º grau dirigidas por Chefes de Unidade, de acordo com o Regulamento para Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau aprovado em Assembleia Municipal, (cargo de direção intermédia de 3.º grau), assim denominadas: Unidade de Finanças e Unidade de Planeamento e Projetos. -----

3. No que se refere às atribuições proponho os seguintes domínios de atuação: -----

a. Divisão Jurídica e Administrativa: recursos humanos, apoio jurídico, contencioso, contraordenações, execuções fiscais, expropriações, atos eleitorais e licenciamentos diversos. -----

b. Divisão de Obras Municipais: obras municipais, fiscalização das obras públicas, vias municipais, fundos comunitários e iluminação pública. -----

c. Divisão de Ambiente e Gestão Territorial: água, saneamento, resíduos sólidos, mercados, feiras, limpeza e defesa da floresta, limpeza urbana, cemitérios, operações urbanísticas, fiscalização municipal e topografia. -----

d. Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais: gestão do trânsito, estacionamento, toponímia, sinalização, gestão da frota municipal (parque de máquinas e viaturas municipais), transportes municipais, parques, jardins, equipamento urbano, conservação/manutenção de edifícios municipais e outros equipamentos. -----

e. Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social: inclusão social, habitação social, educação, associativismo municipal na vertente da ação social, cultura, desporto, biblioteca municipal e juventude. -----

f. Divisão do Turismo e Promoção do Território: turismo, desenvolvimento económico, competitividade, feiras temáticas e sustentabilidade. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

g. Unidade de Finanças: gestão financeira, contabilidade orçamental, patrimonial, aprovisionamento, tesouraria, cadastro municipal e atendimento ao público. -----

h. Unidade de Planeamento e Projetos: planos municipais de ordenamento do território, sistemas de informação geográfica, cartografia, cadastro e projetos. -----

4. Para concretização das atividades e competências de cada Unidade Orgânica da estrutura municipal, submeto a aprovação o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências. -----

5. Caso venha a merecer aprovação, para adquirir eficácia, nos termos do artigo 10.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que se promova a publicação no Diário da República.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara e, nos termos do artigo 10.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, promover a sua publicação no Diário da República. -----

(votação: 4 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Elsa Carina da Silva Escobar e Rui Alexandre Serapicos Vilarinho e 3 votos contra dos Srs. Vereadores Manuel Duarte Fernandes Moreno, Maria da Assunção Gemelgo Correia e José Luís Gonçalves Tomé Afonso) -----

Os Vereadores Manuel Duarte Fernandes Moreno, José Luís Tomé Afonso e Maria da Assunção Gemelgo Correia, fizeram a seguinte declaração de voto: “ Votamos contra conforme o ponto n.º5 da declaração de voto da reunião de Câmara de 21 de dezembro último.” -----

**3 - REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS,
ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS /
PROPOSTA -----**

Presente a proposta do Presidente da Câmara, que se transcreve.

**“I - DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA, DAS UNIDADES ORGÂNICAS
FLEXÍVEIS E SUBUNIDADES ORGÂNICAS APROVADAS -----**

No uso da competência que lhe confere o artigo 6.º, Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada a 27.12.2017, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou o modelo de estrutura orgânica a adotar, o número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis e o número máximo Subunidades Orgânicas. No mesmo sentido, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, no uso da competência que me confere o artigo 10.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por despacho datado de 2018.01.17, criei Subunidades Orgânicas. -----

II - DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO -----

Cumpridos todos os formalismos legais, nos termos do regime jurídico vertido no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, tomo a iniciativa de submeter, a apreciação da Câmara Municipal, proposta no sentido que delibera: -----

1. Aprovar o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências do Município de Macedo de Cavaleiros, que anexo, o qual contempla: -----

a) A estrutura Nuclear dos Serviços Municipais, atribuições e competências da respetiva unidade orgânica; -----

b) A estrutura Flexível dos Serviços Municipais, atribuições e competências das respetivas Unidades Orgânicas, Subunidades Orgânicas, Serviços e Gabinetes; -----

c) O organograma da macroestrutura dos serviços municipais. ----

2. Caso venha a merecer aprovação, para adquirir pela eficácia, nos termos do artigo 10.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que se promova a publicação, no Diário da República, bem como no site da Câmara Municipal.” -----

O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** perguntou se nos termos do Regulamento, está cumprido o n.º 3 do artigo 49.º da



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

Lei n.º 12-A/2008, de 26 de fevereiro, ou seja, se cada Coordenador tem 10 subordinados? -----

Concedida a palavra ao **Diretor do Departamento de Administração Geral** começou por dizer que o diploma que o Sr. Vereador menciona está revogado, não obstante o diploma atual ter redação semelhante, prevendo a mesma regra da densidade, ou seja, que os postos de trabalho dos coordenadores técnicos depende da necessidade de coordenar, pelo menos, 10 assistentes técnicos. Informou que as subunidades atuais são, em termos de número, as mesmas que vêm do passado, ou seja, não foi criada ou eliminada nenhuma. Os oito coordenadores técnicos que esta estrutura prevê são os mesmos oito que vinham do passado. Os postos de trabalho de coordenadores são de carreira, não sendo objeto de extinção, em sede de reorganização dos serviços. A extinção poderá ocorrer se, à data da reorganização dos serviços, o posto se encontrar vago e não houver essa densidade. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências do Município de Macedo de Cavaleiros e, nos termos do artigo 10.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, promover a sua publicação no Diário da república e no site da Câmara Municipal. -----

(votação: 4 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Elsa Carina da Silva Escobar e Rui Alexandre Serapicos Vilarinho e 3 votos contra dos Srs. Vereadores Manuel Duarte Fernandes Moreno, Maria da Assunção Gemelgo Correia e José Luís Gonçalves Tomé Afonso) ----
Os Vereadores Manuel Duarte Fernandes Moreno, José Luís Tomé Afonso e Maria da Assunção Gemelgo Correia, fizeram a seguinte

declaração de voto: " Votamos contra conforme o ponto n.º5 da declaração de voto da reunião de Câmara de 21 de dezembro último." -----

4 - PERMUTA DE IMÓVEIS EM SANTA COMBINHA -----

Presente a informação do Diretor do Departamento de Administração Geral, que se transcreve. -----

"De processos pendentes do executivo anterior, encontra-se em curso o processo de permuta de imóveis, sítios em Santa Combinha, como adiante transcrevo. Resulta do processo que a câmara municipal ocupou, sem autorização, um imóvel para estacionamento, passagem e acesso ao local de merendas, sem que, para o efeito, o tivesse adquirido ao seu proprietário. Esta situação arrastou-se ao longo dos anos, estando agora em fase de resolução. De acordo com os dados constantes no processo que anexo, o atual proprietário, Sr. Leonel Júlio Diz, propôs a permuta de imóveis, tendo sido superiormente aprovado. A eventual permuta incide sobre os seguintes imóveis: -----

i) Terreno localizado no parque de merendas, com o artigo matricial 1561.º e descrito na conservatória sob a descrição 206, freguesia de Podence e Santa Combinha - propriedade do Sr. Leonel Júlio Diz, melhor identificado no processo referenciado.

ii) Prédio urbano localizado na rua principal e largo da Eira de Cima, em Santa Combinha, com o artigo matricial 128.º e descrito na conservatória sob a descrição 107, freguesia de Podence e Santa Combinha - propriedade do município, melhor identificado no processo referenciado. -----

Para concretização do exposto foi solicitada a avaliação dos imóveis acima referenciados, avaliação essa que junto, resultado os seguintes valores: i) Imóvel do Sr. Leonel Júlio Diz - € 1.558,60; ii) Imóvel do município - € 6.930,10. Em face do exposto, deve tomar-se uma decisão final sobre o assunto." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação, deliberou aprovar a permuta de imóveis em Santa



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

Combinha entre a Câmara Municipal e o munícipe Sr. Leonel Júlio
Diz, pelo preço convencionado. -----

**5 - TERRENO NO FERRADAL - PODENCE / PEDIDO DE REPOSIÇÃO DA
SITUAÇÃO ORIGINAL -----**

Presente o ofício do munícipe Casimiro Francisco Filipe de
Carvalho, que se transcreve. -----

"Casimiro Francisco Filipe de Carvalho, morador na Av.
Comendador António Joaquim Ferreira, n.º 13 - 3.º DC Frente,
5340-291 Macedo de Cavaleiros, com o CC n.º 02959239, casado em
regime de comunhão de bens com Emília do Nascimento Rodrigues
Filipe de Carvalho, legítima proprietária da parcela de terreno
situada no lugar de Ferradal, em Podence, com o artigo matricial
n.º 918, vem expor o seguinte: No dia 11 de janeiro deste ano, o
meu filho Victor Filipe de Carvalho, deslocou-se à aldeia de
Podence para rever a citada propriedade, fronteira à Casa dos
Caretos. Tendo o terreno umas vistas privilegiadas para a
albufeira do Azibo, pretende-se implantar lá uma casa de férias
pré-fabricada e, eventualmente, registá-la na modalidade de
Alojamento Local. Quando lá chegou, e para grande surpresa
nossa, deparou-se com um brutal aterro que impede o acesso à
propriedade. Desconhecíamos tal facto, nem fomos informados das
obras de movimento de terras - e para as quais julgo ser
necessária a respetiva licença camarária - nem das razões que
motivaram tal obra. Entretanto, o meu filho soube, por pessoa
amiga e parente, que o aterro foi da iniciativa da Casa dos
Caretos e da Câmara Municipal, ainda presidida pelo anterior
executivo; e que a ideia seria executar um aterro provisório
destinado aos festejos das 7 Maravilhas das Aldeias Autênticas.

Aterro que, pelas informações recolhidas, seria desmantelado durante o mês de agosto do ano transato. Gostava que me confirmassem, ou não, tal informação. A ser verdade, o compromisso ainda não foi cumprido, quer pela Casa dos Caretos quer pela Câmara Municipal. A manutenção desta situação prejudica e desqualifica a propriedade, para além de inviabilizar qualquer acesso à mesma e a pretensão de nela construir uma habitação. Assim, pretendo ser informado quando tencionam cumprir a promessa, desfazer o aterro e repor a situação original. Outra questão: não será autorizada que qualquer terra deste aterro, pela sua má qualidade, seja depositada na propriedade. aguardo uma resposta com notícias favoráveis para poder dar início à pretensão de construção de uma casa prefabricada, num terreno que é espaço urbano edificável da aldeia. Se não obtiver qualquer resposta satisfatória e o cumprimento da promessa de desfazer o aterro, terei de recorrer aos meios legais e disponíveis para exigir a reposição da situação original. O que irei sempre lamentar." ---
Dado que a intervenção neste terreno foi executada na gestão do executivo anterior, sendo presidente da câmara, o Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno, o Presidente da Câmara solicitou esclarecimentos sobre o assunto. O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** disse que na Assembleia Municipal, no passado mês de dezembro, já explicou tudo o que havia a explicar. Reitera que o município não tem razão, pois o terreno, sua propriedade, nem sequer foi ocupado. Aconselha o Executivo, caso tenha possibilidade financeira para o fazer, que adquira o referido terreno na totalidade e que o disponibilize à população, pois reúne condições para ser um excelente miradouro sobre o Azibo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação prestada pelo Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno, deliberou indeferir a pretensão do município Casimiro Francisco Filipe de Carvalho. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

**6 - HORÁRIO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL /
AÇÃO JUDICIAL INTENTADA PELO STAL -----**

Presente a informação do Serviço de Contraordenações e Apoio Jurídico, datada de 2018.01.22, que se transcreve. -----

“Levo a conhecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que no dia 17.01.2018, foi rececionada nesta entidade, sob o número de entrada 293, “Citação” proveniente do Tribunal Administrativo de Mirandela, Unidade Orgânica, para no prazo de 30 dias com a dilação de 10 dias, contestar a Ação Administrativa em que é Autor o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Réu o Município de Macedo de Cavaleiros, que a este documento vai junto. A ação proposta resume-se ao facto de o horário de trabalho praticado neste Município estar em desconformidade com as normas legais. Pelo que, o STAL, na dita ação, pede a condenação do Município para seja que reduzida em uma hora, todos os horários estabelecidos sob a modalidade de jornada contínua, bem como, o Município seja condenado no pagamento aos trabalhadores lesados, a título de trabalho extraordinário, acrescidos dos juros legalmente devidos até integral e efetivo pagamento.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**7 - XXII FEIRA DA CAÇA E TURISMO / PARCERIA COM A FEDERAÇÃO DAS
ASSOCIAÇÕES DE CAÇADORES DA 1.ª REGIÃO CINEGÉTICA PARA A
REALIZAÇÃO DE EVENTOS - APOIO FINANCEIRO -----**

Presente a informação n.º 734, datada de 2017.12.15, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve. -----

“Considerando que: -----

- De 25 a 28 de janeiro de 2018 vai decorrer a XXII Edição da Feira da Caça e Turismo em Macedo de Cavaleiros, no Parque Municipal de Exposições; -----

- A organização do evento referido é bastante complexo e é necessária a colaboração de várias entidades que que o mesmo continue a manter a notoriedade que já granjeou. -----

- A Federação das Associações de Caçadores da 1.ª Região Cinegética possui conhecimento, experiência e recursos humanos qualificados para contribuir positivamente para o fito referido e especialmente para a organização: » da XXIV Festa dos Caçadores do Norte; » das montarias que vão decorrer no dia 25 na Mourisqueira, em Salselas, no dia 27 na Cabeça Gorda, em Talhas e no Ribeiro do Teixedo, em Quintela e no dia 28 na Fonte da Quinta, em Vilarinho de Agrochão; » da Prova de Beleza de Cães de Caça Perdigueiros e de Cães de Gado Transmontano, no Recinto da Feira, no dia 27; » da Prova de Santo Huberto - XIII Prémio Ibérico - Provas em Grijó e no Vilar do Monte, nos dias 27 e 28; » do Leilão de Javalis, no Recinto da Feira, no dia 27. Pode a Câmara Municipal deliberar apoiar financeiramente a Federação das Associações de Caçadores da 1.ª Região Cinegética para que colabore na organização do antes referido, atribuindo-lhe um apoio de 11.590,00€ e aprovando a minuta do protocolo em anexo, dado que lhe compete, respetivamente, nos termos da alínea o), u) e alínea ff) do n.º 1, artigo 33.º, Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua versão atual." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o apoio financeiro no valor de 11.590,00€ à Federação das Associações de Caçadores da 1.ª Região Cinegética, no âmbito da realização da XXII Feira da Caça e Turismo e XXIV Festa dos Caçadores do Norte, aprovando a minuta do protocolo, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25



8- XXII FEIRA DA CAÇA E TURISMO / PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SALSELAS PARA A REALIZAÇÃO DO RAID TURÍSTICO - APOIO FINANCEIRO -----

Presente a informação n.º 38, datada de 2018.01.18, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve. -----

“O Raide Turístico referido no assunto vai decorrer no próximo dia 27, no âmbito da XXII Feira da Caça e Turismo e está previsto quem em Salselas seja fornecido o almoço. A Junta de Freguesia de Salselas disponibilizou-se para o fornecer, desde que a Câmara Municipal a apoie na aquisição dos produtos. O custo estimado com a aquisição dos produtos é de 500,00€. Considerando que: i) Nos termos do n.º 1, artigo 23.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, “Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”; ii) Nos termos da alínea j), n.º 1, artigo 25.º do diploma citado, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”; iii) Nos termos do artigo 11.º, das Normas de Execução do Orçamento do Município para o ano de 2018, “Consideram-se autorizadas pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, os apoios às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”. Pode a Câmara Municipal atribuir o apoio monetário de 500,00€, à Junta de Freguesia de Salselas, sendo o valor pago após serem apresentadas cópias dos documentos da despesa tida, no valor do apoio concedido.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, no âmbito da XXII Feira da Caça e do Turismo, deliberou aprovar o apoio monetário de 500,00€ à Junta de Freguesia de Salselas. -----

9 - XXII FEIRA DA CAÇA E TURISMO / PARCERIA COM A CONFRARIA DO JAVALI PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO - APOIO FINANCEIRO -----

Presente a informação n.º 31, datada de 2018.01.18, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve. -----

"A Confraria do Javali, no âmbito da XXII Feira da Caça e Turismo, vai realizar a atividade referida no assunto. Para realizar a atividade, solicita um apoio de 1.350,00€ para custear o almoço. Pode a Câmara Municipal, nos termos das alíneas o= e u) do n.º 1, art.º 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, na sua versão atual, se considerar a atividade de interesse municipal, deliberar: - Atribuir o apoio referido. É ainda proposto que o apoio seja pago logo que seja entregue comprovativo do pagamento do almoço." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o apoio no valor de 1.350,00€ à Confraria do Javali. -

10 - XXII FEIRA DA CAÇA E TURISMO / PARCERIA COM O CLUBE DE CICLISMO DE MACEDO DE CAVALEIROS PARA A REALIZAÇÃO DO IV PASSEIO BTT TERRAS DE CAVALEIROS - APOIO FINANCEIRO -----

Presente a informação n.º 30, datada de 2018.01.18, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve. -----

"O CCMC pretende realizar o passeio identificado no assunto, no âmbito da XXII Feira da Caça e Turismo. Para o efeito solicitam o constante no pedido em anexo. O solicitado está disponível e pode a Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, na sua versão atual, se considerar a atividade de interesse municipal, deliberar atribuir: - O apoio logístico solicitado; - um apoio de 1.500,00€ para custear o almoço. É proposto que o apoio seja



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

pago logo que seja entregue comprovativo do pagamento do almoço." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, no âmbito da XXII Feira da Caça e Turismo deliberou autorizar o apoio financeiro no valor de 1.500,00€ ao Clube de Ciclismo de Macedo de Cavaleiros. -----

11 - XXII FEIRA DA CAÇA E TURISMO / PARCERIA COM O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 602 - APOIO FINANCEIRO -----

Presente a informação n.º 692, datada de 2017.12.28, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve. -----

"De 25 a 28 de janeiro vai decorrer a XXII Edição da Feira da Caça e Turismo e XXIV Festa dos Caçadores do Norte, em Macedo de Cavaleiros, no Parque Municipal de Exposições. A organização do evento referido é bastante complexa e é necessária a colaboração de várias entidades para que o mesmo continue a manter a notoriedade que já granjeou. Uma das entidades que tem dado um contributo importante para o fito referido é o Corpo Nacional de escutas - Escutismo Católico Português - Agrupamento 602 que, além de possuir os meios humanos necessários para o efeito, tem apoiado os visitantes quer nas atividades que decorrem naquele âmbito quer nos diferentes espaços do certame. Para apoiar o Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português - Agrupamento 602 na execução do antes referido pode a Câmara Municipal deliberar conceder-lhes um apoio de 1.000,00€ dado que nos termos da alínea o), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 42/2016, de 28.12, lhe compete "Deliberar sobre as formas de apoio a

entidades e organismos legalmente existentes com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos." O pagamento do valor referido deverá ser efetuado após o Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português - Agrupamento 602, contribuinte n.º 500 972 052, apresentar um relatório onde conste o número diário de entradas, contabilizadas através dos ingressos pagos e da estimativa daqueles que circulam pelo recinto e apenas participam nas atividades que aqui decorrem." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade no âmbito da XXII Feira da Caça e Turismo, deliberou aprovar o apoio financeiro no valor de 1.000,00€ ao Corpo Nacional de Escutas. -

12 - XXII FEIRA DA CAÇA E TURISMO / PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO GALGUEIRA E LEBREIRA DO NORTE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORRIDA DE GALGOS" - APOIO FINANCEIRO -----

Presente a informação n.º 693, datada de 2017.11.28, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve. -----

"A organização do evento referido no assunto é bastante complexa e é necessária a colaboração de várias entidades, porque há uma grande diversidade de atividades. No âmbito da XXIV Festa dos Caçadores do Norte e XXII Feira da Caça e Turismo vai decorrer uma Corrida de Galgos no dia 28 de janeiro de 2018. Para tornar possível esta corrida é necessária a colaboração da Associação Galgueira e Lebreira do Norte. Para o efeito é necessário conceder um apoio para a sua realização. Se a atividade for considerada de interesse para o Município pode a Câmara Municipal deliberar, nos termos da alínea o) e ff), n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual que lhe foi conferida pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, atribuir o apoio proposto e aprovar a minuta que se anexa." ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, no âmbito da realização da XXII Feira da Caça e Turismo deliberou aprovar o



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

apoio financeiro no valor de 1.7000,00€ à Associação Galgueira e Lebreira do Norte, aprovando para o efeito a minuta do protocolo que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

13- PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 53/2015 - REQ.: DIDÁCIO ALFREDO FREDERICO - LATÃES / AMPLIAÇÃO DE MORADIA - CADUCIDADE DO PROCESSO -----

Presente a informação n.º 24, datada de 2018.01.05, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve. -----

"Sobre a solicitação registada com o n.º 4/2018, em 2018.01.03, informo o seguinte: 1. O requerente supra solicitou o licenciamento de alteração e ampliação de um edifício para destinar a habitação unifamiliar sita no local acima referido, em 23.10.2015. 2. Por despacho de 9.11.2015 foi o licenciamento deferido, tendo o requerente sido notificado da decisão em 12.11.2015, bem como do prazo para requerer a emissão do alvará de licença e dos documentos necessários à sua emissão. 3. Em 25.08.2016 foi requerida prorrogação de prazo por um ano para emissão do alvará, tendo-lhe sido deferido por despacho de 07.09.2016. 4. O requerente deveria ter solicitado a emissão do alvará de obras até ao dia 12.11.2017, o que não aconteceu, pelo que, de acordo com o art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, a licença caducou, tal como consta da informação n.º 645/2017. 5. Para cumprimento dos art.ºs. 121.º e 122.º do C.P.A. foi o requerente notificado para, no prazo de 10 dias, dizer o que achasse por conveniente relativamente à proposta de caducidade e arquivamento do processo, não tendo apresentado qualquer justificação mas tendo

requerido a emissão do alvará de licença de obras. 6. Em face do exposto, entendo que deve ser declarada a caducidade da licença e o requerente solicitar a renovação da licença prevista no art.º 72.º da legislação acima referida.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou declarar a caducidade da licença. -----

14 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 1/2016 - REQ.: PAULO JORGE FERREIRINHA - GRIJÓ / RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO / INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO - CADUCIDADE DO PROCESSO -----

Presente a informação n.º 36, datada de 2018.01.11, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve. -----

“Sobre a solicitação registada com o n.º 625/2017, em 2017.12.20, informo o seguinte: 1. Por despacho de 05.02.2016 do Vice-Presidente, foi aprovado o projeto de arquitetura relativo às obras de reconstrução e ampliação de edifício para instalação de empreendimento turístico em espaço rural, na modalidade de casa de campo. 2. Em 02.08.2016, também por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi deferida a prorrogação do prazo para apresentação dos projetos das especialidades, prazo que terminou em 16.10.2016, sem que o requerente tenha feito a respetiva entrega. 3. Através da informação n.º 564/2017, de 03.11.2017, foi proposta a caducidade do processo, com audiência prévia ao interessado. 4. O promotor do projeto vem solicitar à Câmara municipal nova prorrogação do prazo para apresentação dos projetos as especialidades, alegando que aguarda a abertura dos concursos do PDR 2020. Informa ainda que pretende dar continuidade ao projeto. 5. Tendo decorrido quase 2 anos sobre a data da aprovação do projeto de arquitetura, não existem argumentos legais para a Câmara Municipal ponderar conceder novo prazo para a entrega das especialidades. 6. Em face do exposto propõe-se, nos termos e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal declare a caducidade do processo, devendo o



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

requerente, quando estiverem reunidas as condições solicitar a reapreciação do projeto de arquitetura, e o licenciamento das obras. 7. À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou declarar a caducidade do processo. -----

IV - Intervenção do Público

Estiveram presentes na reunião os cidadãos abaixo identificados que, em síntese, fizeram a seguinte intervenção: -----

O cidadão **Alexandre Manuel Ribeiro Gonçalves** sugeriu que a Câmara Municipal providencie a execução de rampas nos passeios, destinadas não só à circulação de bicicletas, mas também às pessoas portadoras de deficiências. Disse, ainda, que, na impossibilidade de o fazer, que promovam a marcação com uma lista branca na estrada para proteger os ciclistas, a quem os automobilistas pouco respeitam. Por fim, sugeriu a colocação em pontos dispersos pela cidade de grades onde possam ser fixadas as bicicletas, evitando desta forma que as mesmas sejam fixadas aos postes e árvores. -----

Quanto à limpeza da Cidade referiu que fruto do pouco civismo por parte das pessoas que depositam embalagens vazias dentro dos canteiros, era necessário que a Câmara Municipal estivesse mais atenta a estas situações e os funcionários se empenhassem na limpeza porque é um cenário que em nada abona à boa imagem da cidade. Quanto aos dejetos dos cães é uma situação a lamentar, pois os passeios estão infestados, o que também não fica bem, sugerindo a colocação de pontos de recolha próprios para esta

situação. Por fim, o munícipe disse que Macedo de Cavaleiros precisa de um Parque de Campismo, pois há campistas que pretendem vir e tem de estacionar na Barragem do Azibo, onde nem sequer existe um parque destinado a este efeito. Deixou este desafio à Câmara Municipal. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** agradeceu a presença do munícipe e regista com agrado a preocupação demonstrada pela cidade. No que concerne aos assuntos abordados disse: quanto ao parque de campismo, vindo do anterior Executivo, está previsto um local para esse efeito, aguardando o momento oportuno para a sua execução, pois trata-se de um investimento avultado e que a autarquia, como deve ser conhecedor, não dispõe de capacidade financeira para o concretizar. No que se refere às ciclovias, informou que esse projeto está em curso, concretamente aquela que envolve a cidade de Macedo e os concelhos vizinhos, conseguindo-se assim uma grande ciclovia. Por fim, quanto à limpeza, agradecemos as sugestões apresentadas e iremos dar seguimento às mesmas. -----

O cidadão **Rui Jorge da Silva Costa** leu a intervenção, que se transcreve: "Estou aqui personificando três condições: a de cidadão preocupado, na de PCPC CDS e na de Ex-Autarca. Sr. Presidente tenho alguns pedidos para lhe fazer: Não empurre o nome da nossa cidade para as "parangonas" dos jornais pelos piores motivos (notícia do CM em 29/12/2017). Se queria a adesão ao FAM, tinha tido a coragem de o assumir na Assembleia. O ajuste de Contas não é consigo. Deixe isso para os Politiqueiros, tal como disse que o não era, ou será julgado como tal... Assisti às suas intervenções na Assembleia Municipal. E que bem fala, quando lhe falamos ao jeito... já se o afrontam ou contrariam, mostra uma faceta diferente... parecida com o discurso (mesmo que emocional) que fez durante a campanha em Talhas. Percebe-se que não gosta de ser contrariado, mas olhe que ninguém é dono da razão. Não me leve a mal por lhe dizer, que não lhe fica bem a si, nem a este executivo a tempo inteiro, afirmar publicamente a vossa total impreparação para os cargos que desempenham. O tempo de aprendizagem deveria ter sido



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

anterior à proposta de candidatura. A vossa publica surpresa pelas contas do município é exemplo disso. Leram os relatórios e contas dos últimos anos? Está lá toda a verdade (certificada) do nosso município. Percebo que estivessem ausentes desse trabalho, pois estariam dedicados a outras missões mais pessoais. As nossas contas nunca foram "famosas", mas melhoraram com os anos. Sou o primeiro a aplaudir uma reestruturação financeira do município. Aliás, há precisamente 1 ano, o anterior executivo constatou essa necessidade, mas adiou-a (não por unanimidade) pelo facto de existirem eleições próximas, E permitindo aos futuros eleitos essa decisão. Elas aqui estão, e agora é tempo de resolver. Pediu ajuda na Assembleia Municipal. Não sabe o que fazer? Não se devia ter candidatado se não tinha soluções. Da minha parte, em qualquer das situações que me encontro, veja alguém que pelo bem do meu amado concelho quer contribuir com a humilde ajuda que entender usar. Confesso não ter muita fé (porque sim, eu sou uma pessoa de fé...) nesta proposta que saiu vencedora das últimas eleições. Respeito-a democraticamente, mas tenho muitas reservas na sua capacidade de trabalho e eficácia. Espero enganar-me, desejando-lhe um excelente e único mandato. Tudo farei para que assim seja. -----
Vamos a factos. -----
As taxas de execução orçamental têm vindo a melhorar, estando em rácios superiores a 95,00%, até 31 de Dezembro 2016 (falo da execução da receita e despesa, relacionando o previsto e o executado, comprovado pelo ultimo Relatório e Contas 2016). Prova de que não há qualquer fantasia orçamental. O Endividamento Municipal tem vindo a baixar substancialmente nos últimos anos. Agora, apresentam um Orçamento de Receita, bastante realista, e coerentemente calculado pelo legalmente

exigível. Já o Orçamento de Despesa nos parece desproporcionado, e pouco explicado, pela dimensão das despesas orçamentadas. A pouca ambição de crescimento, mascarada numa "situação caótica e insustentável", e reforçada em palavras, e passamos a citar: "A situação apurada não nos permite assumir, como desejávamos, novos investimentos que potenciariam o desenvolvimento sustentável do concelho." Em nada abonou ao nosso apoio a este documento, que consideramos ilegal, tal como o Sr. Presidente considerou na sua apresentação e é exemplo de fraca capacidade de gestão, misturada de muito ressabiamento político. -----
Vejamos. -----

Na última apresentação de contas, 2016, o nosso Município apresentava uma margem absoluta de 3.538.829 € de capacidade de autofinanciamento (que incluía 629.543 €, correspondentes a 20% de excedente não utilizado, conforme o exigido pelo RFALEI). Ora, sabemos, como é público, da utilização de 550.000 € de financiamento, às obras de remodelação do edifício de serviços (aprovado em Assembleia), e que serve a instalação do Contact-Center a funcionar na nossa cidade, temos uma margem de aproximadamente 3.000.000€! O que origina a diferença de 4.663.479 € de Deficit Orçamental previsto para este ano? O acordo de Pagamento da dívida das águas (já sobejamente conhecida, e por isso não pode surpreender...) acarreta grandes pagamentos para o ano de 2018? Porque não negociou o alargamento deste prazo, podendo com isso ganhar acomodamento de despesas de investimento, tão necessárias ao nosso concelho? As atuais taxas de juros, a isso convidavam. Quando falou do empréstimo que o anterior executivo contraiu, de 5,5 milhões, queria referir-se a uma medida de gestão das Águas do Norte. O Município de Macedo nada teve a ver com esta medida. Prestou um falso esclarecimento, até à comunicação social. Senhor Presidente, Governar o Município, também significa gerir a sua dívida... e nós sabemos que na ideologia Socialista este não é o melhor desígnio, pois sempre foram campeões no despesismo, e não na poupança... No entanto, na sua governação deverá também integrar estas negociações, que com toda a certeza farão a distinção num mandato. Deixe-me acrescentar que a falta de experiência em



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

Gestão deste executivo não deveria comprometer a Governação. Governar um Município não é governar o ordenado público... Não conseguimos compreender. Falam-nos de um conjunto de despesa não refletida, e que agrava mais este Deficit? Têm o nosso total apoio para o apuramento desses valores. Mencionam um pedido de assessoria económica e financeira, que não é uma Auditoria. Aplaudimos. Mas, deveriam criar uma provisão orçamental aproximada, sim, porque não tendo o real e pormenorizado conhecimento do valor, têm uma noção muito aproximada deste. Quanto às "Formulas Mágicas" assistimos a muitas promessas de "Magias" há 4 meses! E eu pergunto: Será que não eram reais? Quanto à sua alusão à excelente compreensão, com vários Parabéns incluídos, pela "Reestruturação Organizacional" do Município... deixe-me dizer-lhe que se engana redondamente. O descontentamento é generalizado e bastante repudiado pela carga de vinganças políticas que acarreta. Na sua introdução do documento explicativo que apresentou na Assembleia Municipal, e pressuponho, que na tentativa de atacar o anterior executivo, referiu que esse nada tinha feito para acautelar a transição do POCAL para o SNC-AP, que se teria verificado em Janeiro de 2017! (Pergunta que lhe foi dirigida nessa Assembleia, e não respondida por si). Senhor Presidente, pelo Decreto-Lei 85/2016 de 21 de Dezembro, é alterado o prazo de transição para 1 de Janeiro de 2018, e, sim, o anterior executivo estava preparadíssimo para esta transição (que ao que sei, voltou a ser protelada), pois o Chefe de Divisão, em exercício então, tinha a formação adequada para o efeito, bem como o Vereador responsável. E agora? O que já foi feito? Estão preparados? Outro assunto que aqui me trás prende-se com o Entrudo Chocalheiro, e com o grande nome dos Caretos de Podence. Por

favor, não percam esta posição que tanto trabalho e dinheiro nos custou. A todos os Macedenses. O Município vizinho, capital de distrito administrativo, tem um enfoque muito bem dirigido à imagem dos Caretos. Tem recursos e pessoas bem informadas em estratégias de marketing capazes de inverter esta nossa imagem, em favor de Bragança, se nada for feito. Não permita que isto aconteça. Turisticamente, existe uma grande atratividade pelo nome dos Caretos, mas se continuarmos a permitir que esse nome se associe a Bragança, em poucos anos, os Caretos serão de Lá. Nós não queremos isso. Para finalizar, queria dar-lhe os parabéns pela iniciativa de se substituir ao direito à greve, apanágio socialista, para bem dos Macedenses, na questão da recolha dos lixos. Bem-vindo à política de Direita. Quêro também pedir-lhe encarecidamente que não permita que o seu nome, enquanto Presidente da Câmara Municipal de MC seja vexado. Há muito pouco tempo, num Restaurante de Bragança, comentava-se numa mesa bem ao lado da minha, sem que houvesse conhecimento mútuo entre mim e as três pessoas que aí estavam, falavam de Macedo, das suas contas, e da sua pessoa (que me pareceu não conhecerem), aludindo a que o Presidente era alguém que "não mandava nada" e "vai-se embora e não tarda", "quem manda era o Vice e o Diretor". Por favor Sr. Presidente cuide desta imagem, que ao que parece, também é conversa de café em Macedo. Exerça o seu cargo com toda a elevação que ele merece, para bem da imagem do nosso concelho e dos Macedenses. E agora sim, terminando, peço que reveja as seguintes situações. Existem dois sinais de trânsito que considero perigosos para os cidadãos, e não consegui tratar no anterior executivo. O sinal de Parque, ao lado casa Agência de Viagens GUERRATUR, na Rua Cimo de Vila, que põe em perigo pela circulação no mesmo espaço de viaturas e peões. E o sinal de Paragem de Autocarros, junto ao antigo Talho MARQUES, ou da Sapataria MESQUITA, onde esta paragem é efetuada em cima da curva, convidando os automobilistas a ultrapassarem no sentido Sul/Norte sem qualquer visibilidade, e perigando os automobilistas que circulam em sentido contrário. Agradecia que analisassem a possibilidade de alteração destas situações. Mais peço que providenciem a limpeza da inscrição de "garrafeira"



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

aposta na estrutura da Rotunda do Mel. Está lá desde Outubro...
que eu visse. -----

Termino, agora sim, desejando um excelente trabalho para todos,
e votos de muitas coisas boas para o nosso concelho, e uma
excelente Feira da Caça e Turismo." -----

O **Presidente da Câmara** Municipal começou por agradecer o
discurso e as sugestões dadas para bem do município. Depois,
disse que entendeu esta intervenção como puramente política e
que todos os pontos que referiu, nomeadamente relativamente às
declarações que enquanto Presidente da Câmara pode prestar à
Comunicação Social, disse que muitas vezes na Comunicação Social
escrevem coisas e muitas delas com incorreções. Prosseguiu,
dizendo que efetivamente não tem o dom do conhecimento total,
nomeadamente em gestão, mas tem a certeza de que este executivo
é constituído por uma boa equipa, não a considerando de forma
alguma inferior à do executivo anterior, o qual o Sr. Rui Costa
integrava. Quanto ao FAM confirma que foi uma sugestão que lhe
foi feita. Ainda ontem, dia 24, reuni com o Sr. Secretário de
Estado das Autarquias Locais, estando a situação do município a
ser analisada, não sendo, portanto, este assunto motivo para
terem vergonha, nem complexos de o apresentar. Já quanto à forma
como ele foi apresentado publicamente na Assembleia Municipal,
aquando da discussão e aprovação do Orçamento, o qual não cumpre
a regra do equilíbrio orçamental, de facto, é uma situação
inédita, ontem mesmo referida pela Sr. Secretario de Estado. Não
havia outra forma de o fazer. Como refletir no orçamento os
compromissos assumidos, que são para pagar, se as receitas são
inferiores? Estamos em funções há cerca de três meses e já foi
executado muito trabalho. Quanto à questão de não aparecer no
orçamento financiamento para obras, isso justifica-se pelo facto

de terem compromissos que não lhes deixam margem de investimentos. Mas também dissemos e deixámos bem claro que este orçamento inicial era o reflexo do que encontrámos. Nunca dissemos que, no final, iria ser assim. Oportunamente iremos propor uma revisão ao orçamento atual, a qual contemple uma solução de equilíbrio orçamental e, simultaneamente, permita executar investimentos. Quanto à questão de me ir embora, disse que o mandato é para cumprir e já se torna repetitivo quanto a este assunto. Considero-o encerrado desde o início. No que diz respeito à capacidade de trabalho, lembro que iniciámos funções há cerca de 3 meses. Estamos a fazer o nosso melhor, com dedicação e empenho. No que diz respeito ao despesismo dos Governos Socialistas, não partilho da mesma ideia do Sr. Rui Costa, nem esse assunto para aqui tem tanto interesse. Quanto às propostas que fiz durante a campanha, garanto que tudo iremos fazer para as cumprir. Sobre o descontentamento, no que diz respeito à reorganização nos serviços da Câmara, não corresponde à verdade o que disse. Os trabalhadores estão a sentir-se confortáveis nos respetivos serviços, pois as alterações feitas foram equilibradas, justas e ouvindo sempre os trabalhadores. O Entrudo Chocalheiro, como sabe, é o primeiro que este Executivo por mim liderado vai realizar. A preparação está a ser articulada entre a Câmara Municipal, o Presidente dos Caretos de Podence e o Presidente da União de Freguesias de Podence e Santa Combinha - feito nunca antes conseguido. Pede, por isso, que seja dado o benefício da dúvida, pois está confiante que iremos fazer um excelente trabalho e está fora de questão de dar "de mão beijada", seja o que for, ao Presidente da Câmara de Bragança, nomeadamente na questão dos Caretos. Por último, disse que a política que este Executivo está a seguir é cívica e em defesa e prol do concelho de Macedo de Cavaleiros que é de todos.-----

De seguida, o Presidente da Câmara concedeu a palavra ao **Diretor do Departamento de Administração Geral** que, relativamente à capacidade de endividamento da Câmara Municipal, disse que, de facto o município tem capacidade de endividamento, mas já não corresponde à verdade, o que o Sr. Rui Costa disse quando se



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

refere a margem absoluta referenciada. Não sei se o Sr. Rui Costa sabe, mas a Lei das Finanças Locais tem uma norma que diz que, dentro da folga que o município tiver anualmente, apenas poderá contratar um novo empréstimo até ao limite de 10% dessa folga. Portanto, referir essa margem absoluta não significa que o município possa contratar um empréstimo nesse montante. Sejam claros nos números e na informação prestada. O que origina o desequilíbrio orçamental? A resposta é simples: é a contabilização e registo no orçamento dos compromissos assumidos para o ano de 2018. Relativamente às taxas de execução do orçamento, é verdade que ascendem às percentagens que refere. O problema reside nas taxas de execução da despesa. Estas são elevadas também, mas não contemplam a despesa toda e é aqui que reside o problema. Quanto ao SNC (Sistema de Normalização Contabilística), reconheceu existir efetivamente um lapso no orçamento, uma vez que a data referida não corresponde à alteração legislativa ocorrida. A realidade com que nos deparamos foi esta: a câmara municipal não estava preparada e nada fez, nomeadamente quanto a formação dos trabalhadores, para concretizar a sua implementação. Por último e sobre a questão de quem manda na câmara municipal. Sr. Rui Costa, como é óbvio e inquestionável, quem manda é o Sr. Presidente da Câmara, pois está no topo da pirâmide organizacional. Quanto ao que se diz, posso dizer-lhe que se diz muita coisa que não corresponde à verdade e o que referiu é uma delas. E sobre o mesmo assunto, relembro-lhe que, no mandato anterior, quando integrou o executivo como vereador a tempo inteiro, foi mencionado e assim decido que, dada a sua formação académica, assumiria a responsabilidade da área financeira da Câmara Municipal. Também se dizia que nunca mandou nessa área, quem mandava era o Sr.

Presidente da Câmara, Dr. Duarte Moreno. Era verdade ou desta vez o que se dizia já não corresponde à verdade? Para terminar e ainda sobre quem manda na câmara municipal tenho a dizer-lhe o seguinte: neste executivo municipal cada um tem o seu poder. Nos serviços municipais, pelo cargo que ocupo, tenho o poder que a lei me permite. Mesmo mandando alguma coisa, porque esta estrutura é piramidal, quem manda em mim será sempre o Sr. Presidente da Câmara. -----

A terminar, o **Presidente da Câmara** disse que o Diretor de Departamento tem competências próprias e outras por mim delegadas e não tenho dúvidas que irá desempenhar as suas tarefas até final do mandato da melhor forma, que aliás, até agora, já deu boas provas disso. -----

Concedida novamente a palavra ao Sr. **Rui Jorge da Silva Costa**, agradeceu as respostas dadas pelo Sr. Presidente da Câmara e esclareceu que não foi ele que disse que o Presidente da Câmara de Macedo não manda nada, mas fica incomodado porque esta é voz corrente e conversa de café, devendo o Sr. Presidente tentar evitar esta situação. Quanto à questão dos Caretos de Podence, alertou para o facto porque viu recentemente uma imagem dos Caretos de Podence na revista raízes a promover uma Rota da Terra Fria e isto tem sido sistemático, e é necessário manterem-se atentos ao trabalho que outros fazem na promoção de outros locais com a imagem dos Caretos, pois há já empresas privadas e institucionais a usar a imagem dos Caretos de Podence, nomeadamente o Museu de Bragança, como sendo a imagem dos Caretos de Bragança e até o próprio Presidente da Câmara de Bragança oferece a quem o visita imagens de caretos muito parecidas com os Caretos de Podence, sendo portanto necessário manterem-se atentos a esta estratégia de tentativa de apropriação, por parte de outras empresas e instituições desta marca que é muito nossa. Ainda sobre a questão dos Caretos de Podence, o **Presidente da Câmara** respondeu que há coisas que a Câmara não consegue controlar, nomeadamente essa publicação na revista Raízes, mas é óbvio que estão e vão continuar a estar atentos. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-01-25

Por fim e concedida a palavra ao **Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas** disse o seguinte: o Sr. Rui Costa na intervenção que teve fez considerações relativamente à capacidade ou falta dela deste executivo. Sobre isto quem irá reconhecer a capacidade ou a falta dela será o povo, aliás, o mesmo que já avaliou o Sr. Rui Costa e conclui que não tinha capacidade e por isso perdeu as últimas eleições. Daqui a 4 anos será este executivo que será avaliado. Passaram 3 meses após o início de funções deste Executivo e é impossível terem aprendido tudo, mas o Sr. Rui Costa, do ponto de vista político, em quase 4 anos mostrou que pouco aprendeu, pois se tivesse aprendido alguma coisa sabia que numa reunião de Câmara não se traz um texto escrito, como o fez, pois teria capacidade suficiente para vir a esta reunião e dialogar com o Executivo, fazendo a sua intervenção sem ser escrita. Se me permite, dou-lhe um conselho: quando repetir esta situação, não escreva o texto à noite, mas sim de manhã, ao acordar, pois certamente estará mais leve e bem-disposto, pois escrevendo à noite, nem sempre se diz o que se quer realmente dizer. A intervenção do Sr. Rui Costa foi, no seu ponto de vista, uma intervenção infeliz, pouco cordial e simpática, tendo em conta que o Sr. Presidente da Câmara lhe deu oportunidade de participar nesta reunião, como sendo um Vereador, pois, inclusive, lhe permitiu sentar na mesma mesa da reunião. Quanto ao Sr. Diretor de Departamento, como pode verificar, fruto da sua competência, deu-lhe explicações que seguramente o Sr. Rui Costa durante os quase 4 anos de Executivo não conseguiu perceber. Terminou, convidando-o a estar presente na reunião de Câmara sempre que quiser e na qualidade que entender, mas que quando vier traga algo de positivo. -----

Concedida a palavra ao Sr. Rui Costa, terminou agradecendo as palavras do Sr. Vereador, dizendo-lhe que, no âmbito político, já tinha tido a oportunidade de o felicitar pela vitória obtida nas últimas eleições e durante os 4 anos no Executivo aprendeu o que teve de aprender e cá estarão no futuro porque a vida não acabará amanhã e todos estes tempos são de aprendizagem para todos e estes cargos são efémeros. Amanhã será outro dia e o sol pode nascer de forma diferente e se acautelarem isso, com certeza, viverão muito mais felizes. Para terminar, disse que escreve sempre de manhã. -----

V - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e trinta minutos.

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, Benjamim do Nascimento Rodrigues, e por mim, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----